

Município de Mercedes Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 h. reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 7/2016, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes durante o exercício de 2016, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: H.A. Silva Comércio de Materiais Hospitalares Ltda., CNPJ: 01.851.185/0001-00 (doravante: H.A.); Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 85.477.586/0001-32 (doravante: Eco); DIFE - Distribuidora de Medicamento Ltda. ME, CNPJ: 10.566.711/0001-81(doravante: DIFE); Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.802.002/0001-02 (doravante: Altermed); Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda., CNPJ: 76.345.370/0001-22 (doravante: Cicavel); Alves e Sartor Ltda, CNPJ: 07.724.523/0001-20 (doravante: Alves); Moca Comercio de Medicamentos Ltda., CNPJ: 03.233.805/0001-73 (doravante: Moca); Assunção & Moretto Ltda. EPP, CNPJ: 08.219.262/0001-53 (doravante: Assunção). As empresas Eco, DIFE, Cicavel, Alves e Assunção apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os beneficios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos/ acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preco) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: a) no que diz respeito às propostas apresentadas pelas licitantes Eco, DIFE, Altermed e Cicavel, para o lote 02, as mesmas foram, desclassificadas em virtude de ter sido apresentada com quantidade inferior à prevista para o item 8 do lote em questão; b) no que diz respeito à proposta apresentada pela H.A., para o LOTE 01, a mesma foi retirada pelo representante, uma vez que constatou que o objeto ofertado para alguns itens não atenderia plenamente as necessidades do Município; c) no que diz respeito à proposta apresentada pela MOCA, para o LOTE 03, a mesma foi retirada pelo representante, uma vez que constatou que o objeto ofertado para alguns itens não atenderia plenamente as necessidades do Municipio. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. A medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurpu a\classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR. e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.tor - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

W



Município de Mercedes Estado do Paraná

Após a ordenação mencionada, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

PREGOEIRA

Nilma Eger EQUIPE DE APOIO

Jessica G. Finckler EQUIPE DE APOIO

Daniele F. de Bortoli
EQUIPE DE APOIO

EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

H.A. Silva Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.

CNPJ: 01.851.185/0001-00

Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 85.477.586/0001-32

DIFE - Distribuidora de Medicamento Ltda. ME

CNPJ: 10.566.711/0001-81

Alterned Material Medico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda.

CNPJ: 76.345.370/0001-22

S S



Município de Mercedes Estado do Paraná

Alves e Sartor Ltda.

CNPJ: Q7.724.523/0001-20

Moca Comercio de Medicamentos I

CNPJ: 03/233/805/0001-13

Assungae & Moretto Ltda. EPP CNPJ: 08.219.262/0001-53









Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR. e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1		
Ordem	Empresa	Valor
10	ALTERMED	12921,70
2°	CICAVEL	13325,30
3°	MOCA	13755,83
4°	ECO	14757,35
5°	ASSUNÇÃO	17652,79
6°	ALVES	20828,15
7°	DIFE	21158,71
80	H.A.	9640,18

2		
Ordem	Empresa	Valor
10	H.A.	11658,10
2°	MOCA	12390,10
3°	ASSUNÇÃO	15239,20
4º	ALVES	19042,25
5°	CICAVEL	10475,95
6°	ALTERMED	11685,62
7°	ECO	12581,55
8°	DIFE	16349,02

3		
Ordem	Empresa	Valor
10	ECO	4820,18
2°	H.A.	5573,35
3°	ALTERMED	5999,74
4º	CICAVEL	6290,15
5°	ASSUNÇÃO	7326,97
6°	ALVES	9403,24
7°	DIFE	9712,10
80	MOCA	3574,59

4		
Ordem	Empresa	Valor
10	ASSUNÇÃO	5078,70
2°	ECO	5648,00
3°	ALVES	6709,80
4°	DIFE	6785,96
5°	H.A.	
6°	ALTERMED	
7°	CICAVEL	
8°	MOCA	

5		
Ordem	Empresa	Valor
10	H.A.	2298,12
2°	ECO	2358,00
3°	ALTERMED	2536,20
4°	MOCA	2606,97
5°	CICAVEL	2651,40
6°	ASSUNÇÃO	3652,90
7°	ALVES	3696,18
8°	DIFE	3876,05

6		
Ordem	Empresa	Valor
10	ECO	1723,40
2º	ASSUNÇÃO	1884,70
3°	ALTERMED	1928,75
40	MOCA	1982,20
5°	H.A.	2048,00
6°	CICAVEL	2104,75
7°	ALVES	3211,49
80	DIFE	3346,91

7		
Ordem	Empresa	Valor
10	CICAVEL	1763,90
2º	MOCA	1804,18
3°	ECO	1865,80
4º	ALTERMED	2016,55
5°	H.A.	2209,78
6°	ASSUNÇÃO	2824,99
70	ALVES	3052,34
8°	DIFE	3182,06

8		
Ordem	Empresa	Valor
1º	H.A.	419,10
2°	CICAVEL	437,80
3°	ECO	445,50
4°	MOCA	466,40
5°	ALTERMED	468,60
6°	ASSUNÇÃO	482,90
7°	ALVES	746,90
8°	DIFE	778,80

Ordem	Empresa	Valor
10		
2°		
3°		
4º		
5°		
6°		
7°		
80		

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

1		
Ordem	Empresa	Valor
10	CICAVEL	11542,00
2º	ALTERMED	11600,00
3°	MOCA	11888,88
40	ECO	14757,35
5°	ASSUNÇÃO	17652,79
6°	ALVES	20828,15
7°	DIFE	21158,71
8°	H.A.	9640,18

2		
Ordem	Empresa	Valor
10	MOCA	10922,65
2°	H.A.	10977,54
3°	ASSUNÇÃO	15239,20
4°	ALVES	19042,25
5°	CICAVEL	10475,95
6°	ALTERMED	11685,62
7°	ECO	12581,55
8°	DIFE	16349.02

3		
Ordem	Empresa	Valor
10	ECO	4820,18
2º	H.A.	5573,35
3°	ALTERMED	5999,74
4º	CICAVEL	6290,15
5°	ASSUNÇÃO	7326,97
6°	ALVES	9403,24
7°	DIFE	9712,10
80	MOCA	3574.59

	4	
Ordem	Empresa	Valor
10	ASSUNÇÃO	5078,70
2º	ECO	5648,00
3°	ALVES	6709,80
40	DIFE	6785,96
5°	H.A.	
6°	ALTERMED	
7°	CICAVEL	
8°	MOCA	**

	5	
Ordem	Empresa	Valor
10	H.A.	2298,12
2°	ECO	2358,00
3°	ALTERMED	2536,20
4°	MOCA	2606,97
5°	CICAVEL	2651,40
6°	ASSUNÇÃO	3652,90
7°	ALVES	3696,18
8°	DIFE	3876,05

6		
Ordem	Empresa	Valor
10	ECO	1723,40
2°	ASSUNÇÃO	1884,70
3°	ALTERMED	1928,75
4°	MOCA	1982.20
5°	H.A.	2048,00
6°	CICAVEL	2104,75
7°	ALVES	3211,49
8°	DIFE	3346,91

7		
Ordem	Empresa	Valor
1°	CICAVEL	1746,90
2°	MOCA	1755,08
3°	ECO	1865,80
4°	ALTERMED	2016,55
5°	H.A.	2209,78
6°	ASSUNÇÃO	2824,99
7°	ALVES	3052,34

8		
Ordem	Empresa	Valor
10	H.A.	419,10
2°	CICAVEL	437,80
3°	ECO	445,50
4°	MOCA	466,40
5°	ALTERMED	468,60
6°	ASSUNÇÃO	482,90
7°	ALVES	746,90

Ordem	Empresa	Valor
10		
2°		
3°		
4°		
5°		
6°		
7°		

å 778,80 DIFE 8 3182,06 DIFE

8